

**DECRETO Nº 188/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.****REGULAMENTA, DIVULGA E OPERACIONALIZA A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, APROVA O ANEXO OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** a **Lei Ordinária Municipal nº 896/2025, de 19 de dezembro de 2025**, que institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Augustinópolis/TO para o quadriênio 2026-2029;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 7º, 8º e 9º da Lei Ordinária nº 896/2025, que institui a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes no Plano Plurianual 2026-2029, com foco na promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes, inclusive da primeira infância;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 da Lei Ordinária nº 896/2025, que estabelece o prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaboração e divulgação oficial da Agenda Transversal;

**CONSIDERANDO** os arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Ordinária nº 896/2025, que tratam da gestão, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Plurianual - PPA 2026-2029;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir efetividade, operacionalidade, transparência, monitoramento e controle social às ações intersetoriais destinadas às crianças e adolescentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **regulamentada, oficialmente divulgada e operacionalizada**, nos termos dos arts. 7º, 8º, 9º e 10 da Lei Ordinária Municipal nº 896/2025 - Plano Plurianual 2026-2029, a **Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Augustinópolis/TO**, como instrumento estruturante de planejamento, integração, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes, inclusive da primeira infância.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

**ANEXO OPERACIONAL DA AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029  
MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO****1. FINALIDADE DO ANEXO OPERACIONAL**

O presente **Anexo Operacional da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente** tem por finalidade materializar, operacionalizar e monitorar a Agenda instituída no âmbito do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 do Município de Augustinópolis/TO, assegurando:

**I** - a correspondência objetiva entre os eixos estratégicos da Agenda Transversal e os programas, ações e funções previstos no PPA;

**II** - a definição clara de responsabilidades e corresponsabilidades intersetoriais;

**III** - a identificação, organização e monitoramento dos recursos públicos destinados às políticas de infância e adolescência;

**IV** - o alinhamento entre planejamento, orçamento e execução das ações governamentais;

**V** - a transparência, monitoramento e controle social das políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes.



A Agenda Transversal reconhece que os desafios relacionados à infância e adolescência são multidimensionais e exigem atuação coordenada entre as diversas políticas públicas municipais, em consonância com o princípio da prioridade absoluta previsto no art. 227 da Constituição Federal.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente possui fundamento nas seguintes normas:

Constituição Federal de 1988, art. 227;

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;

Lei Orgânica do Município de Augustinópolis;

Lei Municipal nº 896/2025 – Plano Plurianual – PPA 2026-2029;

Plano Nacional pela Primeira Infância;

Resoluções do CONANDA;

Normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

Diretrizes da Política Nacional de Educação.

## **3. EIXOS ESTRATÉGICOS DA AGENDA TRANSVERSAL**

### **EIXO 1 - PRIMEIRA INFÂNCIA E SAÚDE INTEGRAL**

#### **Objetivo:**

Promover o desenvolvimento integral da criança desde a gestação até os seis anos de idade, assegurando cuidado, proteção, saúde e desenvolvimento saudável.

#### **Programas do PPA relacionados:**

Atenção Primária à Saúde;

Saúde da Criança;

Vigilância em Saúde;

Saúde Bucal;

Primeira Infância no SUAS;

Programa Saúde na Escola.

#### **Ações transversais vinculadas:**

acompanhamento pré-natal e puericultura;

monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil;

fortalecimento da vacinação;

incentivo ao aleitamento materno;

prevenção da mortalidade infantil;

atendimento multiprofissional;

triagem e diagnóstico precoce de deficiências e transtornos do neurodesenvolvimento.

#### **Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Saúde**

#### **Secretarias corresponsáveis:**

Assistência Social, Educação, Planejamento e Administração.

### **EIXO 2 - EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL**

#### **Objetivo:**

Garantir acesso, permanência, aprendizagem e qualidade da educação infantil e ensino fundamental.

#### **Programas do PPA relacionados:**

Educação Infantil;

Ensino Fundamental;

Transporte Escolar;

Educação Inclusiva;

Valorização da Educação Básica.

#### **Ações transversais vinculadas:**

ampliação de vagas em creches;

combate à evasão escolar;



busca ativa escolar;  
alfabetização na idade certa;  
reforço escolar;  
inclusão digital;  
fortalecimento da educação inclusiva;  
acompanhamento da frequência escolar.

**Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretarias corresponsáveis:**

Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Planejamento.

**EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO ESPECIAL E GARANTIA DE DIREITOS**

**Objetivo:**

Fortalecer a rede de proteção social e prevenção das violações de direitos.

**Programas do PPA relacionados:**

Proteção Social Básica;  
Proteção Social Especial;  
Gestão do SUAS;  
Fortalecimento da Rede de Proteção.

**Ações transversais vinculadas:**

fortalecimento do CRAS e CREAS;  
acompanhamento familiar;  
enfrentamento ao trabalho infantil;  
proteção a crianças em situação de violência;  
fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;  
articulação com Conselho Tutelar e Sistema de Justiça.

**Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretarias corresponsáveis:**

Educação, Saúde, Conselho Tutelar, Segurança Pública e Planejamento.

**EIXO 4 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Objetivo:**

Garantir alimentação adequada, saudável e segurança nutricional às crianças e adolescentes.

**Programas do PPA relacionados:**

Alimentação Escolar;  
Segurança Alimentar;  
Agricultura Familiar;  
Vigilância Nutricional.

**Ações transversais vinculadas:**

fortalecimento da merenda escolar;  
educação alimentar e nutricional;  
combate à desnutrição infantil;  
incentivo à agricultura familiar;  
monitoramento nutricional.

**Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretarias corresponsáveis:**

Educação, Saúde, Agricultura e Planejamento.

**EIXO 5 - ESPORTE, CULTURA, LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA**

**Objetivo:**

Promover inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento de vínculos comunitários.

**Programas do PPA relacionados:**



Cultura e Cidadania;  
Esporte e Lazer;  
Juventude e Convivência Comunitária.

**Ações transversais vinculadas:**

escolinhas esportivas;  
oficinas culturais;  
eventos comunitários;  
atividades recreativas;  
incentivo ao protagonismo juvenil.

**Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo**

**Secretarias corresponsáveis:**

Educação, Assistência Social, Esporte e Planejamento.

**EIXO 6 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**Objetivo:**

Prevenir violações de direitos e fortalecer mecanismos de proteção integral.

**Programas do PPA relacionados:**

Direitos Humanos;  
Fortalecimento da Rede de Proteção;  
Participação Social;  
Proteção à Criança e Adolescente.

**Ações transversais vinculadas:**

campanhas de prevenção ao abuso sexual;  
escuta especializada;  
fortalecimento do Conselho Tutelar;  
capacitação da rede de atendimento;  
participação juvenil;  
educação em direitos humanos.

**Secretaria responsável:**

**Gabinete do Prefeito / Assistência Social**

**Secretarias corresponsáveis:**

Educação, Saúde, CMDCA e Planejamento.

**EIXO 7 - INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIDADE**

**Objetivo:**

Garantir inclusão e igualdade de oportunidades às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

**Programas do PPA relacionados:**

Educação Inclusiva;  
Saúde Especializada;  
Inclusão da Pessoa com Deficiência.

**Ações transversais vinculadas:**

atendimento especializado;  
acessibilidade nos equipamentos públicos;  
inclusão escolar;  
capacitação de profissionais;  
fortalecimento das políticas de equidade.

**Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretarias corresponsáveis:**

Educação, Saúde e Planejamento.

**4. GOVERNANÇA INTERSETORIAL DA AGENDA**

**Coordenação Geral:****Secretaria Municipal de Assistência Social****Coexecutores:**

Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Administração;  
Secretaria Municipal de Planejamento;  
Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo;  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;  
Conselho Tutelar;  
CMDCA;  
Gabinete do Prefeito.

**Mecanismos de Coordenação:**

Comitê Intersetorial da Agenda Transversal;  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;  
Rede Municipal de Proteção à Criança e Adolescente;  
reuniões trimestrais de monitoramento;  
relatórios anuais de indicadores.

**5. INDICADORES DE MONITORAMENTO**

Cobertura vacinal infantil;  
Taxa de mortalidade infantil;  
Cobertura da educação infantil;  
Taxa de evasão escolar;  
Número de atendimentos socioassistenciais;  
Casos acompanhados pela rede de proteção;  
Participação em atividades culturais e esportivas;  
Número de crianças atendidas por políticas inclusivas;  
Índice de frequência escolar.

**6. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO****1ª Etapa - Instituição da Agenda**

Até 120 dias após publicação do PPA.

**2ª Etapa - Organização do Comitê Intersetorial**

Até 60 dias após publicação do Decreto.

**3ª Etapa - Vinculação das ações ao orçamento municipal**

Durante elaboração da LOA e revisão da LDO.

**4ª Etapa - Monitoramento e Avaliação**

Acompanhamento trimestral e divulgação anual dos resultados.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente reafirma o compromisso do Município de Augustinópolis/TO com uma política pública integrada, eficiente, humanizada e centrada no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, assegurando prioridade absoluta e fortalecimento da rede de proteção social, em conformidade com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do Plano Plurianual 2026-2029.

**ANEXO TÉCNICO DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE EIXOS, PROGRAMAS E RESPONSABILIDADES INTERSETORIAIS****AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****PPA 2026-2029 - MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO****EIXO 1 - PRIMEIRA INFÂNCIA E SAÚDE INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES****Programas do PPA relacionados:**

Atenção Primária à Saúde;  
Saúde da Família;



Saúde da Criança;  
Vigilância em Saúde;  
Saúde Bucal;  
Primeira Infância no SUAS;  
Programa Saúde na Escola.

**Ações transversais vinculadas:**

acompanhamento do pré-natal;  
puericultura e acompanhamento infantil;  
vacinação;  
incentivo ao aleitamento materno;  
prevenção da mortalidade infantil;  
monitoramento nutricional;  
saúde mental infantil;  
atendimento multiprofissional.

**Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretarias corresponsáveis:**

Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Secretaria Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Planejamento;  
Secretaria Municipal de Administração.

**Público prioritário:**

Crianças de 0 a 6 anos;  
Gestantes;  
Famílias em situação de vulnerabilidade.

**EIXO 2 - EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL**

**Programas do PPA relacionados:**

Educação Infantil;  
Ensino Fundamental;  
Transporte Escolar;  
Educação Inclusiva;  
Valorização da Educação Básica.

**Ações transversais vinculadas:**

ampliação de vagas em creches;  
fortalecimento da alfabetização;  
busca ativa escolar;  
combate à evasão;  
reforço escolar;  
inclusão digital;  
monitoramento da frequência escolar;  
educação inclusiva.

**Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretarias corresponsáveis:**

Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Secretaria Municipal de Cultura;  
Secretaria Municipal de Esporte;  
Secretaria Municipal de Planejamento.

**Público prioritário:**

Crianças e adolescentes da rede municipal;



Estudantes com deficiência;

Crianças fora da escola.

### **EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO ESPECIAL E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**

#### **Programas do PPA relacionados:**

Proteção Social Básica;

Proteção Social Especial;

Gestão do SUAS;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Fortalecimento da Rede de Proteção.

#### **Ações transversais vinculadas:**

acompanhamento familiar;

fortalecimento do CRAS e CREAS;

proteção de crianças em situação de risco;

enfrentamento ao trabalho infantil;

atendimento especializado;

articulação com Conselho Tutelar;

prevenção de violações de direitos.

#### **Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **Secretarias corresponsáveis:**

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;

Conselho Tutelar;

Secretaria Municipal de Planejamento;

Sistema de Justiça.

#### **Público prioritário:**

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

Famílias acompanhadas pelo SUAS;

Crianças vítimas de violência.

### **EIXO 4 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

#### **Programas do PPA relacionados:**

Alimentação Escolar;

Segurança Alimentar;

Agricultura Familiar;

Vigilância Nutricional.

#### **Ações transversais vinculadas:**

fortalecimento da alimentação escolar;

combate à insegurança alimentar;

educação nutricional;

monitoramento antropométrico;

incentivo à agricultura familiar.

#### **Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **Secretarias corresponsáveis:**

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Agricultura;

Secretaria Municipal de Planejamento.

#### **Público prioritário:**

Crianças em insegurança alimentar;

Estudantes da rede pública;



Famílias em vulnerabilidade social.

## **EIXO 5 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA**

### **Programas do PPA relacionados:**

Cultura e Cidadania;

Esporte e Lazer;

Juventude;

Convivência Comunitária.

### **Ações transversais vinculadas:**

oficinas esportivas;

projetos culturais;

atividades recreativas;

eventos comunitários;

incentivo ao protagonismo juvenil.

### **Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo**

### **Secretarias corresponsáveis:**

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Planejamento.

### **Público prioritário:**

Crianças e adolescentes da rede pública;

Jovens em situação de vulnerabilidade;

Usuários do SCFV.

## **EIXO 6 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

### **Programas do PPA relacionados:**

Direitos Humanos;

Participação Social;

Proteção da Criança e Adolescente;

Rede de Proteção.

### **Ações transversais vinculadas:**

campanhas de combate ao abuso sexual;

escuta especializada;

fortalecimento do Conselho Tutelar;

educação em direitos;

prevenção ao uso de álcool e drogas;

protagonismo juvenil.

### **Secretaria responsável:**

**Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal de Assistência Social**

### **Secretarias corresponsáveis:**

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;

CMDCA;

Conselho Tutelar;

Secretaria Municipal de Planejamento.

### **Público prioritário:**

Crianças e adolescentes vítimas de violência;

Rede de proteção;

Famílias em situação de risco.

## **EIXO 7 - INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIDADE**

### **Programas do PPA relacionados:**



Educação Inclusiva;  
Inclusão da Pessoa com Deficiência;  
Saúde Especializada;  
Acessibilidade.

**Ações transversais vinculadas:**

atendimento especializado;  
adaptação de espaços públicos;  
inclusão escolar;  
acessibilidade;  
formação continuada de profissionais.

**Secretaria responsável:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretarias corresponsáveis:**

Secretaria Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Planejamento.

**Público prioritário:**

Crianças e adolescentes com deficiência;  
Público neurodivergente;  
Crianças em situação de vulnerabilidade.

**MECANISMO DE GOVERNANÇA INTERSETORIAL**

A execução da Agenda Transversal observará os seguintes mecanismos de governança:

**Coordenação Geral:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Instâncias de acompanhamento:**

Comitê Intersetorial da Agenda Transversal;  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;  
Conselho Tutelar;  
Rede Municipal de Proteção;  
Secretarias Executoras.

**Instrumentos de monitoramento:**

relatórios trimestrais;  
indicadores de desempenho;  
prestação de contas anual;  
monitoramento vinculado à LDO e LOA;  
revisão periódica das metas do PPA.

**Periodicidade de monitoramento:**

**Trimestral**, com consolidação anual dos resultados.

**MAPA ORÇAMENTÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**PLANO PLURIANUAL - PPA 2026-2029**

**MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO**

**1. CONCEITO**

O **Mapa Orçamentário da Infância e Adolescência** consiste na identificação, sistematização, organização e monitoramento dos recursos públicos destinados, direta ou indiretamente, às políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes no âmbito do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 do Município de Augustinópolis/TO.

O instrumento tem como finalidade assegurar maior transparência, eficiência, monitoramento e controle social dos investimentos públicos voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente, observando o princípio constitucional da prioridade absoluta previsto no art. 227 da Constituição Federal.

**2. OBJETIVOS DO MAPA ORÇAMENTÁRIO**



São objetivos do Mapa Orçamentário da Infância e Adolescência:

- I** – identificar os recursos públicos destinados às políticas da infância e adolescência;
- II** – assegurar alinhamento entre planejamento, orçamento e execução financeira;
- III** – fortalecer o monitoramento e a transparência dos investimentos públicos;
- IV** – subsidiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no exercício do controle social;
- V** – permitir avaliação de impacto das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

### 3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins deste Anexo, os investimentos públicos serão classificados em:

#### 3.1 Gastos Específicos

Correspondem aos programas, ações, serviços ou projetos exclusivos ou prioritariamente destinados às crianças e adolescentes.

##### Exemplos:

- Educação Infantil;
- Alimentação Escolar;
- Saúde da Criança;
- Proteção Social Básica;
- Proteção Social Especial;
- Programa Criança Feliz;
- Transporte Escolar;
- Atendimento Educacional Especializado.

#### 3.2 Gastos Transversais

Correspondem às despesas públicas não exclusivas, mas que geram impacto direto ou indireto sobre crianças e adolescentes.

##### Exemplos:

- Atenção Primária à Saúde;
- Cultura, Esporte e Lazer;
- Segurança Alimentar;
- Assistência Farmacêutica;
- Direitos Humanos;
- Infraestrutura Escolar;
- Saneamento;
- Programas comunitários.

### 4. QUADRO-SÍNTESE DO MAPA ORÇAMENTÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNÇÃO/SECRETARIA	PROGRAMA DO PPA	TIPO DE GASTO	PÚBLICO PRIORITÁRIO	VINCULAÇÃO À AGENDA
Educação	Educação Infantil	Específico	Crianças de 0 a 5 anos	Eixo 2
Educação	Transporte Escolar	Específico	Crianças e adolescentes	Eixo 2
Educação	Educação Inclusiva	Específico	Estudantes com deficiência	Eixo 7
Saúde	Saúde da Criança	Específico	Crianças de 0 a 12 anos	Eixo 1
Saúde	Atenção Primária à Saúde	Transversal	Crianças e adolescentes	Eixo 1
Saúde	Saúde Bucal	Transversal	Crianças e adolescentes	Eixo 1
Assistência Social	Proteção Social Básica (CRAS)	Específico	Famílias vulneráveis	Eixo 3
Assistência Social	Proteção Social Especial (CREAS)	Específico	Crianças em risco social	Eixo 3
Assistência Social	Programa Criança Feliz	Específico	Primeira infância	Eixo 1
Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Específico	Crianças e adolescentes	Eixo 3
Assistência Social	Segurança Alimentar	Transversal	Famílias vulneráveis	Eixo 4



FUNÇÃO/SECRETARIA	PROGRAMA DO PPA	TIPO DE GASTO	PÚBLICO PRIORITÁRIO	VINCULAÇÃO À AGENDA
Educação	Educação Infantil	Específico	Crianças de 0 a 5 anos	Eixo 2
Educação	Transporte Escolar	Específico	Crianças e adolescentes	Eixo 2
Educação	Educação Inclusiva	Específico	Estudantes com deficiência	Eixo 7
Saúde	Saúde da Criança	Específico	Crianças de 0 a 12 anos	Eixo 1
Saúde	Atenção Primária à Saúde	Transversal	Crianças e adolescentes	Eixo 1
Saúde	Saúde Bucal	Transversal	Crianças e adolescentes	Eixo 1
Assistência Social	Proteção Social Básica (CRAS)	Específico	Famílias vulneráveis	Eixo 3
Assistência Social	Proteção Social Especial (CREAS)	Específico	Crianças em risco social	Eixo 3
Assistência Social	Programa Criança Feliz	Específico	Primeira infância	Eixo 1
Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Específico	Crianças e adolescentes	Eixo 3
Assistência Social	Segurança Alimentar	Transversal	Famílias vulneráveis	Eixo 4

Cultura/Juventude	Cultura e Cidadania	Transversal	Crianças e adolescentes	Eixo 5
Esporte e Lazer	Esporte Educacional	Transversal	Crianças e adolescentes	Eixo 5
Planejamento	Gestão e Monitoramento	Transversal	Toda população infantojuvenil	Todos os eixos
Administração	Formação de Servidores	Transversal	Rede de atendimento	Todos os eixos

**Parágrafo único.** Os valores financeiros correspondentes aos programas constantes neste quadro serão consolidados anualmente por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, revisados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e monitorados durante a execução orçamentária.

## **5. METODOLOGIA DE APURAÇÃO DOS GASTOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

A identificação dos investimentos destinados à infância e adolescência observará:

- I** - classificação funcional-programática do orçamento;
- II** - ações orçamentárias exclusivas para crianças e adolescentes;
- III** - programas de natureza transversal com impacto direto na infância;
- IV** - relatórios contábeis, financeiros e fiscais do Município;
- V** - informações dos Fundos Municipais vinculados às políticas sociais.

## **6. RESPONSABILIDADES PELO MONITORAMENTO**

Compete:

### **À Secretaria Municipal de Planejamento:**

- consolidar informações orçamentárias;
- acompanhar execução física e financeira;
- produzir relatórios anuais.

### **À Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- coordenar a Agenda Transversal;
- articular dados intersetoriais;
- subsidiar o CMDCA.

### **Às Secretarias Executoras:**

- alimentar informações de execução;
- monitorar indicadores;
- apresentar resultados anuais.

### **Ao CMDCA:**



- exercer controle social;
- acompanhar execução da Agenda;
- emitir recomendações e deliberações.

## 7. INDICADORES DE EFETIVIDADE ORÇAMENTÁRIA

Serão considerados indicadores prioritários:

- percentual do orçamento destinado à infância e adolescência;
- cobertura da educação infantil;
- taxa de evasão escolar;
- cobertura vacinal;
- taxa de mortalidade infantil;
- número de atendimentos socioassistenciais;
- crianças atendidas por programas esportivos e culturais;
- quantidade de famílias acompanhadas pela rede de proteção.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Mapa Orçamentário da Infância e Adolescência constitui instrumento permanente de monitoramento e transparência da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Augustinópolis/TO, devendo ser atualizado anualmente e compatibilizado com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

A execução orçamentária das ações voltadas à infância e adolescência deverá observar o princípio da prioridade absoluta, da proteção integral e da eficiência administrativa.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-09c77a-220620262049116656**